



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 25/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja enviado a esta Casa, e se possível com laudo da engenharia, documento que comprove se as obras realizadas na Praça da Igreja Matriz estão sendo feitas em procedimento correto, visto que diversos municípios, incluindo pedreiros, já alegaram que as pedras do chão da praça não poderiam ser colocadas direto na areia, mas primeiramente em uma camada de cimento. Como forma de transparéncia com o nosso povo, solicitamos tal informação.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 15 de março de 2022.

José Maria de Paula
Vereador

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador